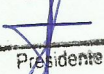


LIDO EM 19/04/17


Presidente

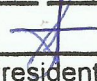


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
GABINETE DO VEREADOR RHUAN

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 17/04/2017


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

AUTOR: VEREADOR RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO - PP

REPROVADO!

"Altera a redação do caput do artigo 54 da Resolução Nº. 02/2004 - Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete ao plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O caput do artigo 54 da Resolução Nº. 02/2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Dona Inês - PB passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. As sessões ordinárias realizar-se-ão às sextas feiras e terço, normalmente, duração de quatro horas, iniciando-se às 14h".

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 10 de abril de 2017.


RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO

Vereador - PP